

**PORTARIA Nº7.630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº502/2024, concede 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **SONIA REGINA MATZEMBACKER**, matrícula nº64, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “E”, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 07 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração